



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 041/2008

Mat. PLE 041/08

Fls. 01

Denomina-se Rua Edivigens da Rocha dos Santos, localizada no Bairro Fonseca, antiga Rua Plutão e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - O Poder Executivo dará o nome de Rua Edivigens da Rocha dos Santos, localizada no Bairro Fonseca, antiga Rua Plutão, na Comarca de Cabo Frio.

Parágrafo Único - No cumprimento desta Lei, o Poder Executivo deverá afixar placa com dizeres especificando o nome da Rua, incluindo a mesma na listagem dos logradouros Municipais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2008.

ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Tendo nascido em 02 de junho de 1934 e tendo durante os 58 anos de sua vida extrema dedicação a comunidade onde viveu e contribuiu para o desenvolvimento de Porto do Carro, e que esta Casa de Leis não deixara de aprovar este PROJETO DE LEI cujo teor homenageia com justa ação este cidadão que só engrandeceu o Município de Cabo Frio. Rogamos a Deus bênçãos sobre essa Casa e seus Nobres Edis, e, desde já, esperando pela sua apreciação e aprovação pelo Soberano Plenário na forma regimental.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar o PROJETO DE LEI acima, rogamos a Deus bênçãos sobre essa Casa e seus Nobres Edis, e, desde já, esperando pela sua apreciação e aprovação pelo Soberano Plenário na forma regimental.